



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 12/2024/CHANDELLEY PROTETOR/GV

Votuporanga, 3 de janeiro de 2024.

Assunto: *Solicita convênio de Atividade Delegada para Polícia Civil.*

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando as crescentes necessidades de solução às questões postas em Segurança Pública e em face das adequações necessárias de locação de forças de segurança;

Considerando também o importante reequilíbrio da isonomia preconizada constitucionalmente entre as vitais Polícias Militar Civil em que, para esta, é aproveitado válido e eficiente instituto da operação delegada que já fora implantado;

Considerando que o princípio da cooperação entre os entes federados permite uma melhor gestão do serviço público;

Considerando que como o que já ocorre com a Polícia Militar, é do interesse do nosso Município delegar algumas de suas competências ao Estado, sob previsão de que, em contrapartida, haverá uma compensação econômica em favor do agente público estadual que vê majorada suas atribuições originariamente previstas no mister e desempenho de seu cargo público;

Considerando além da Polícia Militar que já aplica essa operação delegada de forma eficiente, agora há também a Polícia Civil, que visa reequilibrar assim tais forças de Segurança Pública e melhorar a eficiência estatal.

Dentro desse contexto, vimos através deste solicitar de Vossa Excelência que estude a possibilidade de celebrar convênio junto ao Estado para que haja a Atividade Delegada para a Polícia Civil em nosso Município, reforçando assim, a ordem e a segurança de nossa comunidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLEY PROTETOR
Vereador(a)

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE SEBA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

